



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 148/2024
, 18 de Setembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1631/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 2.604.000,00 (Dois milhões e seiscentos e quatro mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU			
001.12.361.0217.20035 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Cód. Reduzido		770	
4490520000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.604.000,00
		SUBTOTAL	2.604.000,00
		TOTAL	2.604.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU			
001.12.361.0210.20015 MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA			
Cód. Reduzido		230	
4490510000		OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
001.12.361.0210.20127 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA VINICIUS DE MORAES			
Cód. Reduzido		240	
3190110000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.530,00
Cód. Reduzido		242	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	466.780,00
001.12.361.0210.20130	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA CECILIA MEIRELES	
Cód. Reduzido	245	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.770,00
Cód. Reduzido	246	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.260,00
Cód. Reduzido	247	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233.390,00
001.12.361.0210.20133	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA RENASCER	
Cód. Reduzido	250	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.900,00
Cód. Reduzido	252	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.250,00
001.12.361.0210.20136	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DOM AQUINO	
Cód. Reduzido	255	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.900,00
Cód. Reduzido	257	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.250,00
001.12.365.0211.20025	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido	283	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
001.12.365.0211.20139	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA RENASCER	
Cód. Reduzido	288	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.050,00
001.12.365.0211.20142	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA DOM AQUINO	
Cód. Reduzido	293	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.050,00
001.12.365.0211.20145	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ	
Cód. Reduzido	296	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.310,00
Cód. Reduzido	297	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.460,00
Cód. Reduzido	298	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.310,00
001.12.365.0211.20148	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA MONTEIRO LOBATO	
Cód. Reduzido	301	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.150,00
Cód. Reduzido	303	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.160,00
001.12.365.0211.20151	MANTER AS ATIVIDADES DE CRECHE CRIANÇA FELIZ	
Cód. Reduzido	306	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.200,00
Cód. Reduzido	307	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.070,00
Cód. Reduzido	308	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.210,00
	SUBTOTAL	2.604.000,00
	TOTAL	2.604.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: C9THKK

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital